



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇO 004/2011 – SEMASA.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e onze, na sala de LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Senhor Leonel Seara Neto, com a participação dos membros Rafaela Patrícia Nascimento, Diogo Vitor Pinheiro, José Adriano Kielling e Márcio Venício Bernadino, para recebimento e abertura dos envelopes relativos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SONDAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS CORDEIROS E SÃO VICENTE, ENVOLVENDO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ A ETE, LOCALIZADA NA RUA OTTO HOIER, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC**, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos seguintes jornais: Jornal do Município da Prefeitura Municipal de Itajaí; Jornal Diário do Litoral; Jornal A Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme consta do Processo Licitatório. A esta reunião apresentaram os envelopes e participou da sessão, a empresa: **RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**; CNPJ: **08.431.343/0001-12**, representada neste ato pelo Senhor **JOSUÉ DAGOBERTO FERREIRA**, procurador da empresa, e portador Cédula de Identidade Nº **1.172.818 SSP/SC** e CPF Nº **422.610.319-04**; Declarada aberta a sessão o Presidente apresentou a comissão de licitações os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preço", contendo a documentação pertinente, determinando a verificação dos lacres pelos licitantes e da íntegra da comissão processante. Procedida à abertura do envelope de "Habilitação", os documentos nele contidos foram examinados e rubricados por todos os presentes. Foram conferidos os documentos contidos no envelope de HABILITAÇÃO da empresa presente ao certame licitatório, e após feito a análise das autenticidades dos documentos e rubricados pelos presentes, verificou-se que o atestado de fls 27 e suas CAT'S correspondentes de fls 29 a 32, apesar de constar a quantidade necessária para a comprovação de capacidade técnico-operacional exigida no item 11.6 do Edital, não consta o diâmetro da rede executada.





Assim, considerando que os demais itens pertinentes à Habilitação encontram-se de acordo com o Edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO resolveu diligenciar na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da lei de licitações, buscando junto à empresa EMASA esclarecimentos acerca do diâmetro apresentados no atestado técnico referido acima. Desta forma entendeu-se por suspender o certame para referida diligência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:48hs, e eu, Marcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes

Leonel Seara Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Diogo Vitor Pinheiro

Membro

Márcio Venício Bernadino

Membro

Rafaela Patrícia Nascimento

Membro

José Adriano Kielling

Membro

RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

JOSUÉ DAGOBERTO FERREIRA

Procurador

